



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –
Cimesmi**

CNPJ 43.863.467/0001-78

Termo de Declaração

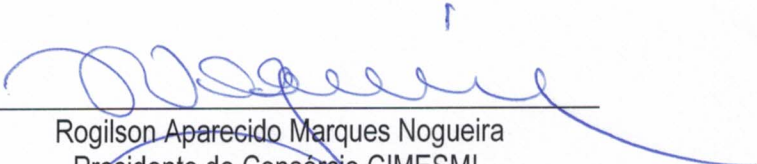
O Consórcio Cimesmi, representado pelo seu presidente, Sr. Rogilson Aparecido Marques Nogueira, em atendimento ao pedido do Sr. Tales Tadeu Tavares, Prefeito Municipal de Cambuí, vem por meio deste comunicado informar que a Prefeitura Municipal de Cambuí/MG não aderiu ao Registro de Preços – Processo Licitatório 04/2024, destinado à eventual aquisição de ovos de Páscoa, solicitado pelo Município de Machado para suprir as necessidades dos municípios integrantes do Cimesmi.

É importante ressaltar que se trata de um Registro de Preços, sendo de responsabilidade dos municípios consorciados decidir pela utilização ou não da ata de registro de preços, conforme estipulado na Lei Federal nº 14.133/2021. É necessário esclarecer que a Prefeitura Municipal de Cambuí/MG não realizou qualquer aquisição de ovos de Páscoa por meio do Consórcio Cimesmi, uma vez que nenhum município consorciado é obrigado a utilizar a ata de registro de preços.

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – Cimesmi está à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, desde que seja por meios legais, como requerimentos formalmente realizados pelos parlamentares da respectiva casa legislativa municipal, aprovados e encaminhados ao Consórcio para resposta. É crucial exercer cautela contra qualquer disseminação de informações falsas que possam prejudicar a reputação de figuras públicas.

Por ser verdade, firmo o presente.

Consolação-MG, 26 de abril de 2024.



Rogilson Aparecido Marques Nogueira
Presidente do Consórcio Cimesmi.
Prefeito de Consolação